



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 48, de 07 de fevereiro de 2023.

***Revoga a Portaria nº46, de 06 de fevereiro de 2024,
e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.º - **Revogar**, a partir de 07 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 46, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeou membros para compor a Comissão de Auditoria Interna nas Contas, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal e Autarquias.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de fevereiro de 2024.


MARCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021